

## Copel não exercerá direito de preferência na aquisição da participação acionária da Gaspetro na Compagas

A Companhia Paranaense de Energia – Copel (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), em sequência ao Comunicado 29/21, divulgado em 30/07/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, na 208ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, deliberou pelo não exercício do direito de preferência na aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia Paranaense de Gás (“Compagas”) de titularidade da Petrobras Gás S.A. (“Gaspetro”), conforme previsto no Acordo de Acionistas da Compagas.

A decisão da Companhia levou em consideração a valoração do ativo e o objetivo estratégico de manter o foco no seu *core business* de energia elétrica.

A Compagas é a concessionária responsável pela distribuição de gás natural canalizado no Estado do Paraná, tendo como acionistas a Copel, com 51% das ações, a Gaspetro, com 24,5%, e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. (“Mitsui”), com 24,5%.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3331-4011